

B) 14
ST



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº 06/2026

PROPOSTA

Nº 14/2026/DETEGU/DIATA/ST

Realizada em 18/03/2026

DELIBERAÇÃO Nº 111/2026

Assunto:

Requerente: Câmara Municipal de Setúbal – Setor de Toponímia.

Local: Urbanização Jardins de Santiago – Vale de Mulatas.

Freguesia: São Sebastião.

O Técnico: Benjamim Ferreira

Data: 04/03/2026

PROPOSTA DE: Anulação de topónimo Rua da Rosa Albardeira.

Na sequência do pedido de certidão nº 1303/25, requerimento nº 8314/25, onde vem a empresa Ordem Regular, Lda solicitar a atribuição de morada para o seu prédio urbano, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o nº 5851/20050810, e inscrito na matriz sob o artigo nº 17541, da freguesia de São Sebastião, com a área total de 5872,52 M2, correspondente ao lote 113, do alvará de loteamento nº 09/2002, sito na Urbanização Jardins de Santiago - Vale de Mulatas, freguesia de São Sebastião, averiguou-se o seguinte:

No lote 113, foi submetido o processo nº 448/22 (comunicação prévia) para construção de um edifício com dois pisos e 12 frações autónomas.

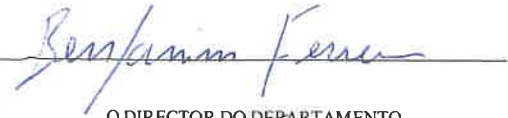
Analisado a planta de implantação e a planta síntese do alvará de loteamento nº 09/2002 que constam no processo nº 448/22, verificou-se que a via de acesso (com a área de 1299,3 M2) às 12 frações autónomas, está inserida na área privativa do lote 113.

Para a referida via de acesso, em 11/06/2008, foi apresentada na 3ª reunião da Comissão Municipal de Toponímia, a proposta para atribuição do topónimo “Rua da Rosa Albardeira” sendo posteriormente aprovada através da proposta nº 311/DURB/DIGU/SETOP, deliberação nº 591/08, na 17ª reunião ordinária de Câmara Municipal em 06/08/2008.

Face ao exposto, propõe-se a anulação da deliberação nº 591/08, referente ao topónimo “Rua da Rosa Albardeira”, que por lapso, foi apresentado na reunião da Comissão Municipal de Toponímia e aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal, pelo facto, de se ter constatado que “o arruamento” está inserido na área privativa do lote 113, do alvará de loteamento nº 09/2002.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

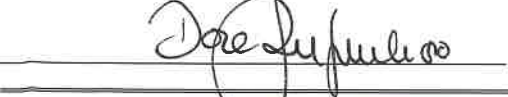
O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



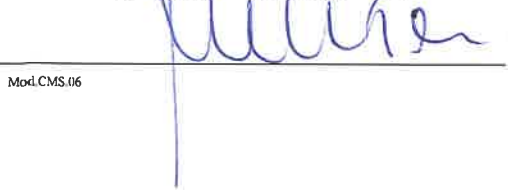
APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

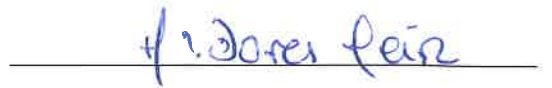
 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



B)36
Prop.
DURB
DITA
DIGU
SETOP



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 17/2008
Realizada em 06-08-08

PROPOSTA

Nº 311 DURB/DIGU/SETOP
DELIBERAÇÃO Nº 551/08

Assunto: Processo N.º Titular do Processo:
Requerimento N.º :
Requerente: Junta de Freguesia de São Sebastião.
Local: Arruamento perpendicular à Rua da Flora da Arrábida – Urb. Jardins de Santiago.
Freguesia: São Sebastião

O Técnico: Benjamim Ferreira

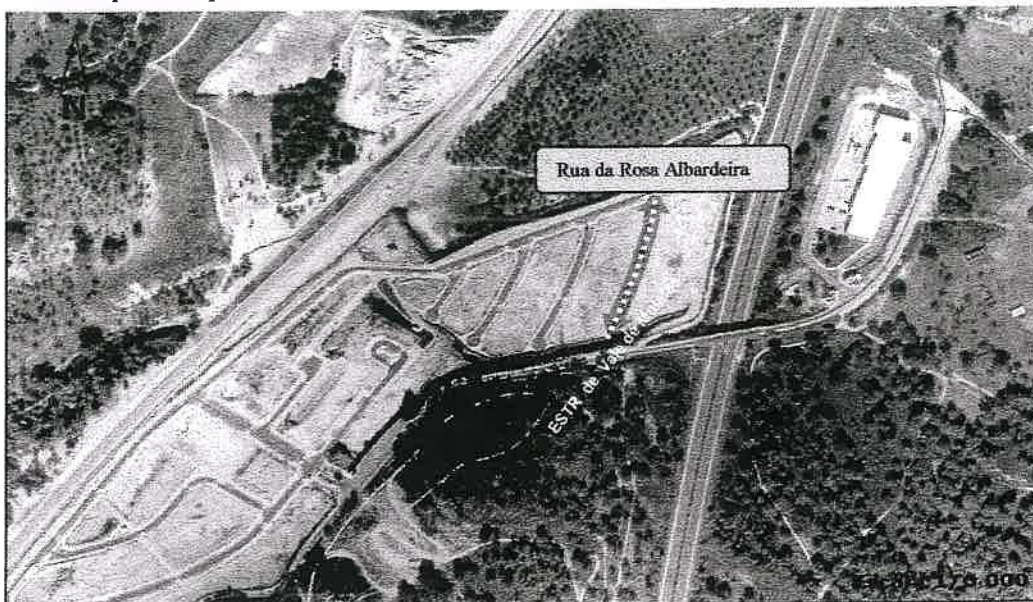
Data: 09/07/2008

PROPOSTA DE: Atribuição de topónimo.

Propõe-se que ao arruamento perpendicular à Rua Flora da Arrábida – Urb. Jardins de Santiago, Freguesia de São Sebastião, identificado no presente extracto da planta, seja atribuído o seguinte topónimo:

– **Rua da Rosa Albardeira**

Esta proposta foi sugerida pela Comissão, tendo sido aprovada em minuta por unanimidade dos votos, na reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada em 11 de Junho de 2008.



Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

Benjamim Ferreira

[Signature]

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Artº 92º, N.º 4 da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]

[Signature]